



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 23 / 06 / 2009

Lagarto, 23 de 06 de 09

.....
FUNCIONÁRIO(A)

**LEI N.º 270
DE 23 DE JUNHO DE 2009**

Reconhece de utilidade pública a **Associação dos Transgêneros de Lagarto – ASTRAL**, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Transgêneros de Lagarto – ASTRAL**, com sede e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto, 23 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ismar dos Santos Viana
Secretário Municipal de Administração**